

## ATA DE REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 005/2024

## ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE DEFESA PRÉVIA – 002/2024

### REF. COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº. 005/2024:

Ata da seção de decisão ao posicionamento dos fornecedores, cotações eletrônica de preços nº 005/2024 em atendimento à edital modalidade cotação eletrônica de preços nº 005/2024 de 25/07/2024 com acolhimento das propostas do dia 26/07/2024 a 12/08/2024 no Sítio <https://www.gov.br/transferegov/pt-brdo> Ministério da Economia, Governo Federal.

Página | 1

Aos 30/08/2024, trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:30hs (treze horas e trinta minutos) na sala do departamento de compras do HOESP Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, na cidade de Toledo, Estado do Paraná o Presidente da Comissão de Licitação Sr. Itamar Weiwanko e membros da CPL deram início a reunião, a leitura dos e-mails com a manifestação de alguns Licitantes. Aberto a sessão pelo Senhor Presidente, passou-se a relatar:

Na data de 28/08/2024, a licitante Impugnante **VICTOR HUGO TORQUATO - ME** CNPJ nº 08.621.706/0001-82, através do email: < [victortorquato@gmail.com](mailto:victortorquato@gmail.com) >, após ter ciência da HOMOLOGAÇÃO DO GANHADOR DO CERTAME, interpôs recurso com relação a desclassificação do **ITEM 06: COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO)**, quantidade 11 unidades, com a alegação que a empresa cumpre totalmente o descritivo do item e que a ficha técnica enviada no lugar do catalogo exigido no edital corresponde totalmente ao exigido.

Pois bem.

Objetivamente falando, inicialmente, a ficha técnica enviada como catalogo não traz as descrições das peças ofertadas nesse equipamento, nem as especificações do fabricante de cada peça, e conforme exigido no edital parágrafo:

### 2. OBJETO

2.3. Para todos os produtos deste edital, será exigido da empresa vencedora da cotação o envio de catálogos dos produtos. Estes catálogos deverão ser do fabricante do produto. No catálogo deverão aparecer de forma clara e objetiva as especificações técnicas do equipamento e de seus componentes. Somente após o recebimento e análise destes catálogos é que a empresa será declarada vencedora da cotação. Caso a empresa não envie os catálogos no período estipulado, poderá a mesma, ser desclassificada em face de ausência de informações sobre o produto;

Assim sendo, diante do exposto essa Comissão rejeita o recurso da empresa **VICTOR HUGO TORQUATO - ME**, CNPJ nº 08.621.706/0001-82, mantendo a decisão de desclassificação do mesmo, pois não atende o solicitado pelo edital 002/2024.

Os proponentes terão 3 dias, a partir da publicação da presente ata, para eventuais questionamentos sobre o presente resultado. Questionamentos deverão ser enviados por e-mail [cotacaoelectronica@hoesp.org.br](mailto:cotacaoelectronica@hoesp.org.br). Página | 2

A presente ata estará disponível no site <http://plataformamaisbrasil.gov.br/aceso-livre> logo após o registro no sistema eletrônico SICONV. Nada mais a declarar, eu, Itamar Weiwanko, lavrei e anexei a presente ata no sistema eletrônico do SICONV.



\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Licitação  
Itamar Weiwanko



\_\_\_\_\_  
Pregoeiro  
Gabriela das Neves Leite